



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023/CPL/PME/ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7898/2023

ID: 2023.025E0500001.01.0004

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO JARDINS DE AROMA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES.

Aos sete (7) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 09h, onde encontravam - se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 129/2024, composta pelos Senhores; ARTHUR FERREIRA DOS SANTOS SILVA (Presidente), HOMERO LEANDRO NETO (Membro) e SELIOMAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO (Membro), com o objetivo de analisar, julgar e decidir sobre a PROPOSTA DE PREÇOS das empresas habilitadas, a saber:

SUENGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.517.964/0001-03;

CONSTRUTORA MARTELO LTDA ME, CNPJ: 27.712.358/0001-01.

Da análise das propostas e estando as mesmas de acordo com as normas editalícias, após a conferência da planilha orçamentária, a Comissão decidiu por unanimidade pela classificação, conforme segue:

1º SUENGE ENGENHARIA LTDA, apresentou proposta no valor global de R\$ 2.313.407,26 (dois milhões, trezentos e treze mil, quatrocentos e sete reais e vinte seis centavos);

2º CONSTRUTORA MARTELO LTDA ME, apresentou proposta no valor global de R\$ 2.351.494,66 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos);

Desta forma, a empresa **SUENGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.517.964/0001-03**, com proposta no valor global de R\$ 2.313.407,26 (dois milhões, trezentos e treze mil, quatrocentos e sete reais e vinte seis centavos), por entendimento da comissão e por se tratar de proposta com menor valor global, é portanto a mais vantajosa para a Administração e está de acordo com as normas editalícias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em seguida o Presidente da CPL decidiu suspender a sessão, afim de buscar esclarecimentos, pois a representante da empresa CONSTRUTORA MARTELLO, fez observação do uso do direito constante na LC 123/2006 Art. 44, que legisla sobre as preferências de empresas ME/EPP e conforme subitem 12.8.2 do edital da CP 006/2023.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. Sala da CPL, às 10h:10min.

ARTHUR FERREIRA DOS SANTOS SILVA (Presidente)

HOMERO LEANDRO NETO (Membro)

SELOMAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO (Membro)

LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR
SUENGE ENGENHARIA

ANA PAULA NICOLI VAZ
CONSTRUTORA MARTELLO